Comissão de Assuntos Europeus

Parecer

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª (GOV) – Aprova o OE 2026

Autor: Deputado António Mendonça Mendes

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

- **A Economia nacional e internacional**
- **Governação Económica da União Europeia e Orçamento Verde**
- **Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais**
- **Fluxos Financeiros com a União Europeia**

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE V – PARECER

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 37/XVII/1ª referente ao Orçamento do Estado para o ano de 2026.

A Proposta de Lei deu entrada na Assembleia da República em 9 de outubro de 2025, tendo sido admitida na mesma data e remetida à Comissão de Assuntos Europeus para emissão de parecer na parte respeitante à sua competência em razão da matéria, tendo o signatário sido designado para elaboração do parecer.

O presente parecer incide exclusivamente sobre as áreas do Orçamento de Estado para 2026 que integram o âmbito da competência material da Comissão de Assuntos Europeus.

A discussão na generalidade da presente Proposta de Lei encontra-se agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos próximos dias 27 e 28 de outubro, seguindo-se a apreciação na especialidade.

Neste contexto, o presente parecer tem como fontes o articulado da Proposta de Lei nº 37/XVII/1, o Relatório OE 2026 e os Quadros e Mapas que lhe estão anexos.

PARTE II – CONSIDERANDOS

A) Economia portuguesa em 2025 e Perspetivas para 2026

1- Contexto Económico Internacional

O contexto económico internacional que enquadra a apresentação do OE 2026 apresenta-se de incerteza particularmente elevada, decorrente das tensões geopolíticas observadas e da profunda alteração da política comercial global, introduzida pelo recente protecionismo da política comercial americana. Este contexto de incerteza constitui um risco descendente para a atividade económica mundial, para o comércio internacional e para o emprego.

Ainda assim, a proposta de Orçamento de Estado para 2026 assenta nas seguintes premissas de contexto internacional:

- Em 2026 o crescimento económico mundial permanece estável, apesar do impacto das tarifas no mercado internacional.
- Existirá uma maior divergência de orientação da política monetária entre os dois lados do Atlântico, com a aproximação do fim de ciclo das descidas das taxas de juro do Banco Central Europeu.

2 – Economia Portuguesa - Contexto nacional/cenário macroeconómico

O cenário macroeconómico subjacente à Proposta de Orçamento de Estado para 2026 atualiza a previsão de crescimento do PIB para 2025, situando o crescimento em 2%, uma desaceleração face a 2024 (2,1%) e uma revisão em baixa de 0,4pp face ao cenário subjacente ao Relatório Anual de Progresso apresentado em abri.

Antecipa-se o abrandamento da formação bruta de capital fixo (FBCF), essencialmente pela desaceleração do crescimento do investimento privado, e a manutenção do ritmo de crescimento do consumo público face a 2024.

Já para 2026, antecipa-se um maior dinamismo da atividade económica, com o crescimento do PIB em volume em 2,3%, com uma aceleração para 5,5% da FBCF, um impulso com origem exclusiva no crescimento do investimento privado.

Ao nível do mercado de trabalho, o cenário macroeconómico antecipa um crescimento do emprego de 0,9%, cerca de metade do estimado para o ano anterior, com a taxa de desemprego a cair para 6,0%.

O cenário macroeconómico prevê que a economia portuguesa tenha uma capacidade de financiamento face ao exterior para 3,1% em 2025 (revisão em baixa face aos 3,7% previstos aquando da apresentação da proposta de lei de Orçamento do Estado para 2025, mas acima de 2024), apontando para um valor de 3% para 2026, justificado pelo Governo com a evolução da balança de capital, que reflete uma maior execução de fundos europeus.

B) Governação Económica da União Europeia e Orçamento Verde

Concomitantemente à entrega da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2026 na Assembleia da República, o Governo entregou à Comissão Europeia o Plano Orçamental de Médio Prazo. Os Planos Orçamentais Estruturais Nacionais de Médio Prazo são a pedra angular do novo quadro de governação económica da União Europeia, nos quais são estabelecidas as trajetórias orçamentais para a despesa líquida de cada Estado-Membro ancoradas na análise de sustentabilidade da dívida pública (DAS, na sigla inglesa para *Debt Sustainability Analysis*) realizada pela Comissão Europeia.

No âmbito da salvaguarda da sustentabilidade da dívida do novo quadro de governação económica da União Europeia, os países com uma dívida pública em percentagem do PIB acima de 90% deverão apresentar nos seus planos orçamentais estruturais de médio-prazo uma projeção para a dívida pública compatível com a redução do rácio em, pelo menos, 1 pp em média anual. A projeção para 2026 subjacente ao Orçamento do Estado aponta para uma redução em 2,4 pp, assegurando o cumprimento desta salvaguarda

No quadro dos compromissos ambientais e climáticos, de acordo com a Comunicação do Pacto Ecológico Europeu, «*os orçamentos nacionais desempenham um papel fundamental na transição verde. Uma maior utilização de instrumentos de orçamento verde ajudará a redirecionar o investimento público, o consumo e a tributação para prioridades ecológicas, em vez de subsídios prejudiciais ao ambiente*». Ao possibilitar uma melhor perceção dos contributos ambientais de cada rubrica orçamental (despesa e receita), o orçamento verde permite alinhar a política orçamental com os objetivos climáticos e ambientais. Ainda que em termos experimentais, o Governo português incluiu no Relatório do OE 2026 um capítulo específico relativo ao "Orçamento Verde" com a indicação da despesa favorável e não favorável aos objetivos climáticos e ambientais.

C) Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais

Representação Externa – Políticas e medidas

O Governo indica como objetivo de política o reforço do papel de Portugal na Europa, o que passa por manter um contributo ativo nos principais temas da agenda europeia e bilateral. Neste quadro, o Governo destaca:

- As negociações do próximo quadro financeiro plurianual, no âmbito das quais importará salvaguardar os interesses nacionais e assegurar a resposta aos desafios da União Europeia, incluindo em matéria de defesa e segurança;
- As negociações e a preparação da União Europeia para o alargamento, com especial destaque para a adesão da Ucrânia, e o apoio político, financeiro e humanitário a este país, incluindo aos esforços de defesa e reconstrução, em plena concertação com os parceiros europeus;

- A diversificação dos parceiros comerciais da União Europeia, com vista a reforçar a sua autonomia estratégica, nomeadamente através da conclusão do Acordo Mercosul e de novos acordos com a Índia e países da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN);
- Fortalecimento das relações com os países do Mediterrâneo;
- Contribuir ativamente na execução das estratégias europeias nas áreas do mercado interno, digital e de segurança económica, na construção tempestiva da União de Poupanças e Investimentos e, bem assim, na política de simplificação administrativa e da regulamentação europeias;
- A reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo e a regulamentação do regresso, no quadro de uma política europeia de gestão das migrações eficaz e humanitária;
- A promoção das comemorações dos 40 anos de adesão de Portugal às Comunidades Europeias e a aposta no reforço da presença de portugueses nas instituições europeias.
- No plano bilateral, merecerá destaque o reforço das nossas relações com diferentes países europeus, incluindo os que não pertencem à UE.

No âmbito da orçamentação por programas, os Assuntos Europeus encontram-se incluídos no P1 (Política Externa e Assuntos Europeus), que tem uma previsão de despesa de 92 milhões de euros, a que estão associados os objetivos e indicadores de missão expressos no quadro seguinte:

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	**Política externa e assuntos europeus**		**92**
Obj. 1.1	Reforçar a projeção e influência de Portugal no contexto Europeu e Internacional	Taxa de participação em reuniões internacionais, em particular no âmbito da UE e Nações Unidas, assim como noutras organizações multilaterais em que Portugal é membro (e.g. CPLP)	
Ação 1.1	**Reforço do papel de Portugal no Mundo**		**86**
Obj. 1.1.1	Promover a candidatura de Portugal a membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas	Taxa de execução das iniciativas planeadas	
Obj. 1.1.2	Apoiar os esforços de paz, continuando a assumir um papel ativo no diálogo e na construção de pontes	Manter Portugal no Quadro de Honra das contribuições para as Nações Unidas	
Ação 1.2	**Reforço do papel de Portugal na Europa**		**6**
Obj. 1.2.1	Concretizar iniciativas de reforço do papel de Portugal na Europa	Taxa de participação nas reuniões mais relevantes relativas ao Quadro Financeiro Plurianual	
Obj. 1.2.1	Concretizar iniciativas de reforço do papel de Portugal na Europa	Número de iniciativas realizadas no âmbito das comemorações de adesão de Portugal à UE	
Obj. 1.2.1	Concretizar iniciativas de reforço do papel de Portugal na Europa	Número de ações de promoção da presença de portugueses em instituições europeias	

D) Fluxos Financeiros com a União Europeia

Tal como indicado no Relatório do Orçamento de Estado para 2026, as transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) correspondem, do lado da despesa, à contribuição de Portugal em recursos próprios para o Orçamento Geral da UE e, do lado da receita, ao recebimento de comparticipações da UE no cofinanciamento de projetos apoiados por fundos europeus no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual da UE e, em particular, do Orçamento Geral da UE, bem como o recebimento de subvenções ao abrigo do Instrumento de Recuperação Europeu *Next Generation EU*.

A previsão apresentada pelo Governo para 2026 é a de crescimento praticamente nulo das transferências de Portugal para a União Europeia (variação positiva de 22 milhões de euros), um desvio face ao padrão do ano de 2025 que teve uma variação positiva de 480 milhões de euros face a 2024.

Em sentido inverso, as transferências da União Europeia para Portugal apresentam um acréscimo de 4.700 milhões de euros, que representa mais 91,8% face à estimativa de execução de receita de 2025. Esta subida justifica-se fundamentalmente pela receita associada ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência, ao PT 2030 e ao PEPAC 2023-2027.

Em 2026, o saldo global de fluxos financeiros entre Portugal e a UE deverá ser positivo em 7.076,4 milhões de euros, um acréscimo de 4.686,5 milhões de euros face à estimativa para 2025.

Em anexo ao presente parecer apresenta-se o quadro com o detalhe dos fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia.

PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Deputado autor do presente parecer exime-se, nesta sede, de exprimir a sua opinião, nos termos regimentais aplicáveis.

PARTE IV – CONCLUSÕES

1 - O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei 37XVII/1ª referente ao Orçamento do Estado para o ano de 2026.

2 - A presente Proposta de Lei foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo à Comissão de Assuntos Europeus emitir parecer sobre as matérias da sua competência.

3 - A discussão e votação na generalidade da presente Proposta de Lei encontram-se agendadas para as reuniões plenárias da Assembleia da República, nos dias 27 e 28 de outubro de 2025.

PARTE V – PARECER

1 - A Comissão de Assuntos Europeus considera que Proposta de Lei nº 37XVII/1ª, referente ao Orçamento do Estado para o ano de 2026 reúne os requisitos constitucionais e regimentais exigidos para ser discutida e votada em Plenário.

2 - Deve o presente parecer ser remetido, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Palácio de S. Bento, 22 de outubro de 2025

Assinado por: António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes
Identificação: BI10874840
Data: 2025-10-22 às 14:16:24

utor do Parecer **A Presidente da Comissão**

(António Mendonça Mendes) **(Edite Estrela)**

Anexo

Quadro - Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

	2023	2024	2025 Estimativa	2026 Orçamento
1. Transferências de Portugal para a EU	**2 359,4**	**2 256,5**	**2 736,5**	**2 758,5**
Recursos próprios tradicionais (a)	315,5	327,1	380,0	380,0
Recursos próprios IVA	375,1	409,8	441,2	461,0
Recursos próprios RNB	1 520,6	1 389,3	1 614,1	1 646,5
Recursos Próprios Plástico	194,5	191,7	199,0	199,8
Financiamento da redução do RNB Aústria/Dinamarca/Alemanha/Holanda/Suécia	125,9	137,2	145,7	150,6
Ajustamentos aos recursos próprios IVA, RNB e Plásticos de anos anteriores (b)	16,2	32,1	158,3	100,8
Restituições e reembolsos (c)	-109,6	-149,0	-106,8	-85,1
Despesas de cobrança Direitos Aduaneiros (d)	-78,9	-81,8	-95,0	-95,0
2. Transferências da UE para Portugal (e)	**7 893,3**	**4 848,4**	**5 126,4**	**9 835,0**
2.1 PT2020	**2 514,6**	**889,9**	**44,7**	**216,5**
FEDER	840,7	229,9	0,0	0,0
FSE	660,6	232,4	0,0	0,0
Fundo de coesão	447,4	103,6	0,0	0,0
FEADER	501,9	404,3	44,7	209,0
IFOP/FEP/FEAMP	72,2	24,3	0,0	7,5
Restituições e reembolsos (f)	-8,4	-104,6	0,0	0,0
2.2 FEAC	**23,1**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
FEAC	23,1	0,0	0,0	0,0
2.3 FEAGA	**842,6**	**94,7**	**134,9**	**135,6**
FEAGA (g)	884,8	129,4	134,9	135,6
Restituições e reembolsos (f)	-42,3	-34,6	0,0	0,0
2.4 Next Generation EU (MRR , DR e ReactEU) - Subvenções	**4 285,4**	**2 796,7**	**1 930,7**	**5 095,2**
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)	3 757,2	2 373,6	1 915,8	5 088,3
Desenvolvimento Rural	104,2	66,7	14,9	6,9
ReactEU	424,0	356,7	0,0	0,0
Restituições e reembolsos (f)	0,0	-0,3	0,0	0,0
2.5 PT2030	**245,0**	**164,5**	**2 148,3**	**3 349,0**
FEDER	133,1	35,4	847,1	1 962,4
FSE + (h)	77,8	168,8	996,7	819,8
Fundo de coesão	31,1	0,0	243,9	449,9
FEAMPA	2,0	8,4	59,5	73,0
Fundo para uma Transição Justa	1,1	67,2	1,1	43,9
Restituições e reembolsos (f)	0,0	-115,3	0,0	0,0
2.6 PEPAC 2023-2027	**23,7**	**887,9**	**864,5**	**1 034,9**
FEADER	22,8	151,3	141,6	323,1
FEAGA (i)	0,9	736,6	722,9	711,8
Restituições e reembolsos (f)	0,0	0,0	0,0	0,0
2.7 Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	**3,5**	**14,7**	**3,3**	**3,7**
FAMI (j)	3,5	14,7	3,3	3,7
2.8 Instrumentos Especiais	**-44,6**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Fundo de solidariedade da UE	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Ajustamento ao Brexit (BAR)	-44,6	0,0	0,0	0,0
Saldo global (2-1)	**5 533,9**	**2 591,9**	**2 389,9**	**7 076,4**

Notas:

(a) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia. A estimativa para 2025 depende da evolução da atividade económica e, em particular, das importações extracomunitárias, influindo sobre o valor bruto de direitos aduaneiros apurados e a disponibilizar à Comissão Europeia.

(b) Inclui os pagamentos de ajustamentos aos recursos próprios IVA, RNB e Plásticos de exercícios anteriores e de juros respeitantes a recursos próprios.

(c) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores nos recursos próprios IVA, RNB e Plásticos.

(d) Despesas de cobrança previstas no nº 2 do artigo 9º da Decisão do Conselho nº 2020/2053/UE, EURATOM, de 14 de dezembro, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 25% dos recursos próprios tradicionais apurados.

(e) Trata-se de fluxos de tesouraria, não sendo comparáveis com os valores que constam da proposta de Orçamento do Estado para 2026, que refletem a previsão de execução orçamental dos projetos. Não inclui programas de ação de iniciativa comunitária (PAIC).

Fonte: Relatório OE 2026